



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.616**

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 385ª reunião ordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de alteração de regimento encaminhada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental;

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e demais documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.005356/2018-64,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, que fica fazendo parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 20 de novembro de 2018.

  
Cláudia Aparecida Marlière de Lima  
Presidente

